PREFEITURA MUNICIPAL Comissão de Licitação FLS

Maia Júnior, secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, são outros cogitados para permanecer. Há uma continuidade. O maior desafio, neste caso, é injetar novidade, arejar a administração e não deixar o governo com ar de coisa velha.

Já no plano federal, a transição de Jair Bolsonaro (PL) para Luiz Inácio Lula da Silva (PT) não poderia ser mais espinhosa. O petista foi esperto ao escalar Geraldo Alckmin (PSB), vice-presidente eleito, para coordenar o processo. Ele é habilidoso e é muito mais palatável aos bolsonaristas do que os petistas. Muitos deles provavelmente votaram em Alckmin contra Lula em 2006.

Alckmin ter sido recebido por Bolsonaro ontem, no Palácio do Planalto, por Bolsonaro é o mais próximo que houve até agora da parte do presidente de reconhecimento do resultado eleitoral. Num ambiente tão conturbado, fica-se a procurar algum sinal para indicar um respeito à institucionalidade que não existe.

Um processo de transição civilizado não é interesse apenas do governante eleito — interessa à população. Ajuda para que decisões sejam antecipadas e ações sejam adotadas com mais velocidade.

PROCESSO DE TRANSIÇÃO

O primeiro processo de transição organizado e civilizado no Brasil foi entre Fernando Henrique Cardoso (PSDB) e Lula. Importante porque era um governo de oposição a receber o poder, daí a forma cortês como se deu a passagem ter sido um marco. Até porque naquele ano foi aprovada a lei que assegura parâmetros para que os trabalhos transcorram. Não considero aqui as transições entre governos aliados — de Itamar Franco para FHC, ou de Lula para Dilma Rousseff (PT). Nesses casos, quem receberia o governo já estava dentro.

De José Sarney para Fernando Collor, na primeira passagem de poder após a redemocratização, foi o governo que iria assumir que não quis muita conversa com a desgastada administração que chegava ao fim, embora houvesse disposição para fornecer informações. De Dilma para o vice, Michel Temer (MDB), não houve transição. O emedebista

A Assembleia Legislativa do Ceará (AL-CE) aprovou ontem projeto de lei que atribui à Secretaria da Infraestrutura do Ceará (Seinfra) a condução do processo de concessão de rodovias estaduais que integrarão o projeto Arco Metropolitano de Fortaleza.

A iniciativa permite a concessão de rodovia ligando a BR-116, na altura dos municípios de Pacajus e Chorozinho, ao Porto do Pecém, em São Gonçalo do Amarante. Emenda do deputado Tony Brito (União Brasil) que proibia cobrar pedágio foi rejeitada.

A mensagem, portanto, abre possibilidade para a cobrança de pedágio. Na terça-feira, 1º, a matéria tinha passado pelas comissões de Orçamento, Finanças e Tributação (COFT); de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP); de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC); e de Viação, Transporte e Desenvolvimento Urbano (CVTDU).

O governo defende que a concessão "revela-se decisiva para a aprimoramento das políticas públicas de logística de transportes, de mobilidade, de acessibilidade urbana e de trânsito no Estado do Ceará, mostrando-se imprescindíveis para o desenvolvimento. A proposta contempla o trecho "BR-116 - Porto do Pecém" com extensão

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. João Paulo Pinto do Nascimento, faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.11.03.01. Objeto: Contratação de Show Artístico do Cantor/Banda Vitor Vaqueiro e Banda, a se realizar durante o evento festivo de Emancipação Política do Município de Aurora/CE - Ano 2022. Favorecido (a): Vitor Vaqueiro Shows e Eventos LTDA. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R$ 30.000,00.(trinta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 03 de novembro de 2022. **Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2022.11.03.01/PP, tipo menor preço Global por Item, para a aquisição de decoração e iluminação alusiva as festividades natalinas para ornamentação na Vila de Jericoacoara para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-ADEJERI, com data de abertura em 18/11/2022, às 10:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Rua Vital Veríssimo, 530, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 03 de novembro de 2022. Rita Erica Rodrigues - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022-SEAG/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de esgotamento de fossa séptica através de caminhão a vácuo, junto a diversas Secretarias Municipais, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 21 de novembro de 2022, às 08:50h, a abertura e classificação das propostas será às 09:00h, a disputa de lances será a partir das 09:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 03 de novembro de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.28.01-SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Novembro de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.10.28.01-SRP, com fins ao Registro de Preço visando eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. **À Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 063.2022 – SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados abertura do Pregão Eletrônico Nº 063.2022 - SRP cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos destinados a atender as demandas dos anos finais do ensino fundamental das Escolas do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 04/11/2022 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços 18/11/2022 às 09h31min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de novembro de 2022. Maria Fabiola Alves Castro – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20221077 - Origem: Tomada de Preços Nº 2022.06.06.01. Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(o): Renova Construções LTDA; Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Escola com 06 (seis) salas de aula, creche integrada, biblioteca, miniquadra e auditório no Distrito de Barreiro, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico; Valor Total: R$ 2.617.468,16 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2022 Projeto 0701.123610541.1.014 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.617.468,16; Vigência: 31 de Outubro de 2022 a 26 de Outubro de 2023; Data da Assinatura: 31 de Outubro de 2022.